

**ANEXO I**  
**Edital nº 018/2017**

**PRÓ - REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**2017**

**1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

- Declaração de Matrícula
- Declaração de próprio punho – para residentes em imóvel: cedido/posse, pensão, alojamento

**2. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL**

- Cópia do RG, ou documento oficial com foto
- Cópia do CPF
- Certidão de Casamento – caso seja casado/a
- Certidão de Divórcio – caso seja divorciado/a
- Certidão de Óbito (do cônjuge) – caso seja viúvo/a
- Comprovante de residência – preferencialmente a fatura da energia elétrica, água ou telefone fixo
- Certidão de nascimento ou RG dos irmãos ou filhos que residem com o/a solicitante
- CPF dos pais, irmãos e/ou filhos com idade superior a 21 anos

**3. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA**

A documentação exigida refere-se às pessoas de seu núcleo familiar (que residem no mesmo domicílio e/ou contribuem para sua manutenção). No caso de estudantes que residam provisoriamente em república/pensão, não há necessidade de enviar documentação de colegas.

O solicitante que necessitar esclarecer situações particulares ou complementares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada, poderá fazê-lo, anexando uma folha, na qual poderá relatar sua situação. Caso o solicitante ou seus familiares não possuam algum documento exigido, deve ser entregue uma autodeclaração assinada, de próprio punho, explicando a situação.

Dúvidas sobre a documentação poderão ser esclarecidas com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus.

**3.1 Trabalhadores do mercado formal (celetistas/servidores públicos – no máximo dos três últimos meses)**

- Último contracheque/holerite da remuneração

**3.2 Trabalhadores do mercado informal e autônomos**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada – páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco.
- Declaração de autônomo de próprio punho ou declaração impressa e devidamente assinada – vide modelo 1 deste Anexo
- Caso não tenha carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando a situação

### 3.3 Trabalhadores rurais

- Declaração do sindicato rural contendo o valor recebido mensalmente
- Entregar declaração de próprio punho, anexando as três últimas notas de vendas de produtos.

### 3.4 Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada – páginas referentes à identificação, qualificação Civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco
- Declaração contábil de retirada de pró labore atualizada

### 3.5 Aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença e demais benefícios INSS

- Fotocópia dos extratos bancários dos três últimos meses do recebimento do benefício do INSS
- Detalhamento de crédito, emitido pelo endereço virtual: <http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscrelnicio.xhtml>

### 3.6 Desempregados (todas as pessoas com idade superior a 18 anos, residentes na casa e desempregadas - ou que não trabalham fora - deverão apresentar)

#### Estudante,

- Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada – páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco, ou
- Rescisão do último contrato de trabalho – acompanhado da cópia da Carteira de trabalho (páginas referentes à identificação, qualificação civil, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco);
- Recibo do seguro-desemprego

### 3.7 Para o requerente e/ou as pessoas que residem no mesmo domicílio que possuem bens que estejam alugados a terceiros

- Recibo de aluguel dos últimos três meses
- Na falta do recibo de aluguel, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do proprietário, endereço do imóvel alugado, valor mensal do aluguel, assinatura e data)

### 3.8 Para os casos de recebimento de pensão alimentícia

- Fotocópia do último contracheque ou outro documento que comprove o valor recebido
- Na falta deste, declaração de próprio punho (contendo dados de identificação do familiar que realiza o pagamento, nome do dependente, valor concedido, assinatura e data)

### 3.9 Declaração de Imposto de Renda

- Para aqueles que declaram imposto de Renda: fotocópia de todas as páginas do IRPF referente ao ano base vigente entregue à Receita Federal.
- Pessoas com idade superior a 21 anos que não declaram imposto de Renda devem apresentar Declaração, conforme modelo 2, deste Anexo.

### 3.10 Para auxílio-moradia

- Para os solicitantes de auxílio-moradia, é obrigatória a apresentação de contrato de aluguel ou documento similar registrado em Cartório e recibo de aluguel.

## 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

### 4.1 Documentação de despesas (pagas ou não, referentes ao último mês)

- Fotocópia do último recibo de aluguel ou de financiamento de imóvel
- Recibo de pagamento de condomínio

**4.2 No caso de o solicitante residir em imóvel cedido ou posse, pensão, alojamento ou afins, deverá apresentar**

- declaração de próprio punho (contendo dados de identificação, endereço do imóvel, breve explicação sobre a situação do imóvel, assinatura e data)

**4.3 Comprovante de participação em programa social**

- Fotocópia do comprovante de inscrição em programas sociais do governo federal, estadual e/ou municipal (Bolsa Família, Cadastro Único, etc)

**ATENÇÃO:**

A documentação acima exigida refere-se às pessoas de seu núcleo familiar (que residem no mesmo domicílio e/ou contribuem para sua manutenção). No caso de estudantes que residam provisoriamente em república/pensão, não há necessidade de enviar documentação de colegas.

O solicitante que necessitar esclarecer situações particulares ou complementares, que possam contribuir para a análise das informações prestadas e da documentação apresentada, poderá fazê-lo, anexando uma folha, na qual poderá relatar sua situação. Caso o solicitante ou seus familiares não possuam algum documento exigido, **deve ser entregue uma autodeclaração assinada, de próprio punho, explicando a situação.**

Dúvidas sobre a documentação poderão ser esclarecidas com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do *Campus* ou pelo telefone: (41) 3595-7688.

**EXEMPLO DE COMO PREENCHER O QUADRO SOCIOFAMILIAR**

Descreva na tabela abaixo os dados de todas as pessoas que moram em sua residência (inclusive os seus). Se você mora em pensão ou mora sozinho (a) e depende dos seus pais para pagar suas despesas, eles e seus irmãos, caso tenha, deverão constar na tabela. **Os dados informados aqui deverão ter comprovação por meio de documentos, conforme descrições no anexo 2.**

**PREENCHA TODOS OS DADOS**

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	*Rendimento Bruto
João da Silva Junior	estudante	18	solteiro	estudante-estagiário	R\$ 500,00
Maria Aparecida da Silva	mãe	38	casada	desempregada	R\$ 0,00
João da Silva	pai	40	casado	contador	R\$ 2.000,00
Claudia da Silva	irmã	08	solteira	estudante	R\$ 0,00
Juanita da Silva	avó	60	viúva	aposentada	R\$ 678,00

**MODELO 1**

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou isento de imposto de renda e, portanto não possuo declaração desse imposto.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

**Crime de Falsidade Ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**Crime de Estelionato**

**Art. 171** - **Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo** ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou **qualquer outro meio fraudulento**:

**Pena** - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta Declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do/a declarante**

**MODELO 2**

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que sou trabalhador autônomo, exercendo atualmente a profissão/ocupação de \_\_\_\_\_ e recebendo mensalmente o valor aproximado de R\$ \_\_\_\_\_. Informo ainda, que não possuo outro meio para comprovar minha renda, não estando inscrito no INSS, nem possuindo contrato de trabalho.

E, por isso ser expressão da verdade, comprometo-me a fazer prova onde necessário for, para os devidos fins de direito, repartições públicas federais, autarquias e onde mais necessário for, na forma da Lei.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

**Crime de Falsidade Ideológica**

**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou **nele inserir** ou fazer inserir **declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de** prejudicar direito, **criar obrigação** ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena** - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

**Crime de Estelionato**

**Art. 171** - **Obter, para si** ou para outrem, **vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo** ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou **qualquer outro meio fraudulento**:

**Pena** - reclusão, de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e multa.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do/a declarante**

**MODELO 3**

**DECLARAÇÃO NÃO POSSUI RENDA MENSAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas das leis, que não recebo, atualmente: salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros.

Declaro, ainda, estar ciente sobre a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Paraná – PAE/IFPR, obrigando ao ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, quando for o caso, além das medidas judiciais cabíveis.

Declaro, também, estar ciente de que devo informar ao Campus \_\_\_\_\_ do Instituto Federal do Paraná, no caso de alteração da situação acima, apresentando a documentação comprobatória.

Cidade, UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
assinatura